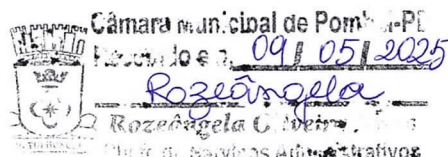




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n°. 163/2025



Jandilson Vieira Feitosa, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n°. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exm^o Prefeito Constitucional **Claudenildo Alencar Nobrega**, a necessidade de se efetuar o serviço de fazer calçadas para pedestres na rua Jairo Viera Feitosa, no Bairro Pereiros em nossa cidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2025.

Jandilson Vieira Feitosa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.

